



**Ofício nº 15/07
S.N.J.**

Fis: Nº	06
Proc: Nº	001/07

Barueri, 16 de janeiro de 2007.

Senhor Presidente:

Sirvo-me do presente para, com apoio no artigo 79, VII, da Lei Orgânica do Município, **solicitar a convocação dessa Câmara Municipal para realização de Sessão Extraordinária destinada à deliberação e votação do Projeto de Lei remetido a esse Legislativo pela Mensagem nº 02/07**, considerando que tal medida envolve matéria de interesse público relevante e urgente, consoante exposição de motivos que a acompanham.

Outrossim, considerando a relevância e urgência acima mencionada, solicito seja a Sessão Extraordinária em apreço convocada até 19 de janeiro de 2007.

Certo de contar com as dignas providências de V.Exa., renovo ao ensejo meus protestos de apreço e consideração, extensivos aos seus Ilustres Pares.

Atenciosamente,

A D.L. atendida as solicitadas pelo Prefeito, marcando a sessão Extraordinária para o dia 19 de janeiro às 10:00 horas. Ca, 16/01/2007.


RUBENS FURLAN
Prefeito Municipal

**Exmo. Sr.
Antonio Furlan Filho
DD. Presidente da Câmara Municipal de
BARUERI.**

13:35 16/01/2007 000048 CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI



ISO 9001

Câmara Municipal de Barueri

São Paulo

Fis: Nº	07
Proc: Nº	001/07

– **EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2007** –

A **COMISSÃO EXECUTIVA**, da Câmara Municipal de Barueri, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

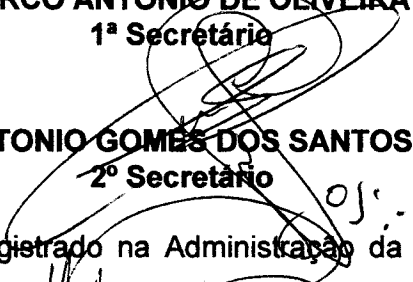
Atendendo a solicitação do Chefe do Executivo encaminhada através do Ofício nº 015/2007, de 16 de janeiro de 2007, **CONVOCA**, uma **Sessão Extraordinária** para o dia **19 de janeiro de 2007 (sexta-feira)**, às **10 horas**, com o objetivo único de discutir e votar o **Projeto de Lei nº. 001/2007**, que dispõe sobre: **"A EXTINÇÃO DO SAMEB – SERVIÇO E ASSISTÊNCIA MÉDICA DE BARUERI"**.

CONVOQUE-SE, AFIXE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI, 16 DE JANEIRO DE 2007.


ANTONIO FURLAN FILHO
Presidente

MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
1ª Secretário


ANTONIO GOMES DOS SANTOS
2º Secretário

Publicado e registrado na Administração da Câmara Municipal de Barueri, em data supra.


HELENA MARIA BILDZIUKAS
Diretora Legislativa